

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO
(Base legal: Art. 3º da IN nº 65/2021)

Objeto: elaboração de projetos de adequação do sistema de abastecimento e esgotamento sanitário para a duplicação da Avenida Francisco Lopes de Almeida, Campina Grande/PB.

Fontes consultadas: no caso em questão, foram utilizadas três fontes, sendo duas com base em contratações anteriores do ano de 2023 que são similares ao objeto atual, além da proposta consultada diretamente com o fornecedor no ano de 2025.

Série de preços coletados: O preço coletado está discriminado na proposta do fornecedor.

Método aplicado: Cotação de preços direto com o fornecedor.

Justificativa para a metodologia utilizada:

A presente contratação está fundamentada no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que admite a inexigibilidade de licitação na “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização: a) contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização”.

Diante do exposto, a contratação direta da THC Execução e Projetos de Engenharia LTDA – mediante inexigibilidade de licitação é juridicamente possível, tecnicamente recomendável e economicamente vantajosa para o município de Campina Grande, considerando: a notória especialização da instituição; a qualificação da equipe técnica envolvida; a compatibilidade e economicidade dos preços propostos; e a aderência ao arcabouço legal da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021, art. 74, III).

Houve pesquisa com menos de três preços?

() sim (x) não

Descrição do objeto a ser contratado: Item 1 do documento Termo de Referência.

Memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte: proposta do fornecedor.

Justificativa da escolha do fornecedor, no caso da pesquisa direta com fornecedores, inciso IV do art. 5 da IN nº 65/2021: a escolha do fornecedor para a presente contratação foi realizada por meio de **pesquisa direta junto ao mercado**, conforme permitido pelo **inciso IV do art. 5º da Instrução Normativa nº 65/2021**, que dispõe:

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE OBRAS

"IV - pesquisa direta com fornecedores, quando a Administração necessitar de informações para subsidiar a definição do objeto a ser contratado, a estimativa de preços ou a viabilidade da contratação."

Nesse contexto, a pesquisa direta foi adotada como método mais adequado para obter propostas compatíveis com as necessidades da Administração, garantindo um levantamento eficiente de informações sobre valores, condições de fornecimento e viabilidade da contratação. Destaca-se que essa abordagem permitiu identificar um fornecedor qualificado no mercado e realizar uma análise comparativa de preços com contratações semelhantes realizadas por entes públicos. No caso em questão, foram utilizadas três fontes, sendo duas com base em contratações anteriores do ano de 2023 que são similares ao objeto atual, além da proposta consultada diretamente com o fornecedor no ano de 2025. Além disso, a pesquisa direta com o fornecedor possibilitou um processo ágil e transparente na obtenção de informações essenciais para a tomada de decisão, alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade na Administração Pública.

Campina Grande - PB, na data da assinatura eletrônica.

Igor Vinícius Mendes Gonçalves
Assessor Técnico

Michel Whilliams da Silva Chaves
Assessor Técnico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C124-30E3-1426-FEA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MICHEL WHILLIAMS DA SILVA CHAVES (CPF 013.XXX.XXX-36) em 28/07/2025 12:08:23 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IGOR VINICIUS MENDES GONCALVES (CPF 077.XXX.XXX-02) em 29/07/2025 13:35:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/C124-30E3-1426-FEA7>